

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 564/2017 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 564/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月十一日第33/94/M號法令核准及七月五日第29/99/M號法令修改的《澳門貿易投資促進局章程》第三條第二款f)項、第五條a)項、第六條第一款及第十三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º, da alínea a) do artigo 5.º, do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 13.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, e com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

張祖榮因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，其擔任澳門貿易投資促進局行政管理委員會主席的委任，自二零一八年二月一日起續期一年。

É renovada a nomeação, pelo período de um ano, de Cheong Chou Weng, como presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2018.

二零一七年十二月二十八日

28 de Dezembro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 565/2017 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 565/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第18/2007號行政法規《公共行政改革諮詢委員會》第四條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2007 (Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública), o Chefe do Executivo manda:

一、委任保安司司長辦公室代表陳軒志為公共行政改革諮詢委員會成員，以代替沈頌年。

1. É nomeado Chan Hin Chi, representante do Gabinete do Secretário para a Segurança, como membro do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, em substituição de Sam Chong Nin.

二、本批示委任成員的任期至二零二零年一月九日。

2. O mandato do membro nomeado pelo presente despacho termina no dia 9 de Janeiro de 2020.

三、本批示自二零一七年十二月二十日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2017.

二零一七年十二月二十八日

28 de Dezembro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 566/2017 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 566/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》核准的《科學技術發展基金章程》第七條第一款至第三款的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

一、續任姚偉彬為科學技術發展基金信託委員會成員。

二、本批示自二零一八年一月二十八日起產生效力。

二零一七年十二月二十九日

行政長官 崔世安

### 第 3/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第287/2013號行政長官批示修改的第9/2012號行政長官批示第三款、第六款及第十四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為“公務人員薪酬評議會”成員，為期兩年：

(一) 郝雨凡，並由其擔任主席；

(二) 楊道匡，並由其擔任副主席；

(三) 澳門中華總商會代表：黃國勝、霍麗斯、徐達明、林偉濠；

(四) 澳門工會聯合總會代表：林香生、李從正；

(五) 澳門公務高級技術員協會代表：唐偉杰；

(六) 澳門法律公共行政翻譯學會代表：余華桑；

(七) 澳門公職教育協會代表：劉文堯。

二、委任行政公職局副局長馮若儀為“公務人員薪酬評議會”秘書長，為期兩年。

三、本批示由二零一八年一月二十七日起產生效力。

二零一八年一月二日

行政長官 崔世安

### 第 69/2017 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一七年九月五日通過的關於馬里局勢的第2374 (2017) 號決議的中文及英文正式文本。

二零一七年十二月二十九日發佈。

行政長官 崔世安

1. É renovado o mandato de Iu Vai Pan como membro do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2018.

29 de Dezembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 3/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 3, 6 e 14 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2012, com a nova redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 287/2013, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados membros da Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, pelo período de dois anos, as seguintes personalidades:

1) Hao Yufan, como presidente;

2) Jeong Tou Hong, como vice-presidente;

3) Representantes da Associação Comercial de Macau: Vong Kok Seng, Fok Lai Si Agnes, Choi Tat Meng e Lam Wai Hou;

4) Representantes da Federação das Associações dos Operários de Macau: Lam Heong Sang e Lee Chong Cheng;

5) Representante da Associação dos Técnicos Superiores da Função Pública de Macau: Tong Wai Kit;

6) Representante da Associação de Estudos de Direito, Administração Pública e Tradução de Macau: Iu Va San;

7) Representante da Associação Educativa da Função Pública de Macau: Lao Man Io.

2. É designada Joana Maria Noronha, subdirectora dos Serviços de Administração e Função Pública, para exercer, pelo período de dois anos, as funções de secretária-geral da Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Janeiro de 2018.

2 de Janeiro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 69/2017

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2374 (2017), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 5 de Setembro de 2017, relativa à situação no Mali, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 29 de Dezembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.